



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### DECRETO-LEGISLATIVO Nº 01/2021

“Dispõe da declaração de luto oficial pelo falecimento do Sr. ANTONIO PEREIRA DA SILVA”.

**JOEL CARDOSO**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, a partir de 04 de janeiro de 2021, em virtude do falecimento do Sr. ANTONIO PEREIRA DA SILVA, servidor publico municipal da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

**Art. 2º** Este Decreto-Legislativo entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de janeiro de 2021.

**JOEL CARDOSO**  
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 04 de janeiro de 2021.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**  
-Diretor-

CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 07/01/2021

HORA: 16:15

Diversos Nº 30/2021

Autoria: JOEL DO GAS

Assunto: Dispõe da declaração de luto oficial pelo falecimento do Sr. ANTONIO PEREIRA DA SILVA.

Chave: 4E76A

PROTÓCOLO  
00071/2021

